



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 184/SRH-CMP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2025(terça-feira), em homenagem ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 041/2025-PGMP, que instituiu o Calendário de Feriados Cíveis e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins/Amazonas, referente ao ano de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se do dia 27 de outubro de 2025(segunda-feira), dia que antecede ao Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2025(terça-feira), o que enseja a necessidade de conter despesas com bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias que intercalam feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), e declarar Ponto Facultativo;

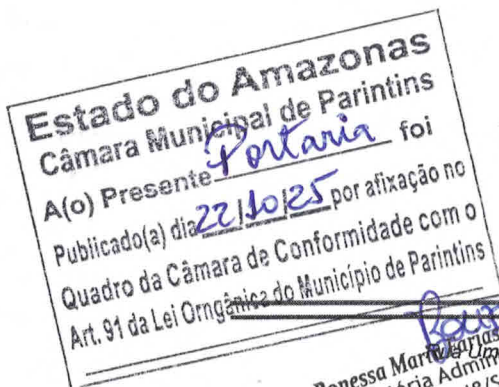
Parágrafo único - Excetua-se da presente portaria a atividade de vigilância desta Casa, considerada como essencial;

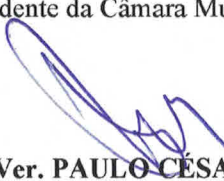
Art. 2º - DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo, no dia 29 de outubro de 2025(quarta-feira);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de outubro de 2025.




Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins